

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 010/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Regulamenta a Lei Municipal nº 386/2021, de 24 de agosto de 2021, que cria o Fundo Municipal de Cultura do município de Chorrochó-BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHORROCHÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Fundo Municipal de Cultura, na forma da Lei Municipal nº 386/2021, de 24 de agosto de 2021, que com este baixa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chorrochó-BA, em 22 de março de 2022.


HUMBERTO GOMES RAMOS
Prefeito Municipal